LEI MUNICIPAL Nº 4.509, 21 DE SETEMBRO DE 2006

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: AVENIDA EX-COMBATENTE ANTONIO FERREIRA FUNCHAL (\*1919 / +2006).

 (Autor: Vereador Walter L. S. Modesto)

Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA EX-COMBATENTE ANTONIO FERREIRA FUNCHAL, a atual Avenida I, do loteamento Morada do Sol.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.